



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 174 /2025

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que autorize que todos os servidores da prefeitura, possa utilizar a garagem da prefeitura para guardar o seu veículo(moto) no horário de trabalho

JUSTIFICATIVA: estamos em uma onde de assaltos na nossa região a onde motos estão sendo mais visadas, com isso seria uma forma de dificultar esta ação, e também iria trazer mais conforto e segurança para o servidor público.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA

Vereador-UNIÃO